CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2021

"ACRESCENTA O CAPÍTULO XIII AO TÍTULO XII NO REGIMENTO INTERNO QUE CRIA O DIPLOMA DE MÉRITO PREFEITO CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO."

Art. 1º. Fica criado o Diploma de Mérito "**Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto**", objetivando homenagear agentes políticos, que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município de Santa Luzia, nele se destacando.

Art. 2º. Poderá cada vereador indicar apenas um agente, por meio de Projeto de Resolução com a devida qualificação e dados biográficos.

Art. 3º. As proposições deverão ser apreciadas por uma Comissão Especial.

Art. 4º. O parecer da Comissão Especial será apreciado em Reunião Ordinária, sendo submetido à deliberação do Plenário, em discussão única.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia-MG, 17 de novembro de 2021.

Wander Carvalho
Presidente

Waguinho
1º Vice-Presidente

Paulo Cabeção
2º Vice-Presidente

Cristiano Matos
1º Secretário

Cristiano Matos
Matrícula 3314
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Nandinho
2º Secretário

Nandinho
Matrícula 3339
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

JUSTIFICATIVA: Apresento este Projeto de Lei com intuito de criar diploma denominado Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto, para homenagear agentes políticos que contribuíram ou contribuem para a cidade de Santa Luzia, nela se destacando. A escolha da denominação do diploma, se dá, tendo em vista que o saudoso Ex. Prefeito Calixto, era um grande empresário e político na cidade e que sempre trabalhou em busca de trazer novos empreendimentos para o desenvolvimento da economia e para a geração de emprego. Sendo assim, conto com a colaboração dos nobres pares.

Autenticar documento em http://200.137.70.77/cmsantaluzia/autenticidade
com o identificador 310039003500350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.